

Bom Ano Novo para 2026!

DESTAQUE

Embalagens em 2026

Sistema de Depósito e Reembolso em Portugal arranca a 10 de abril de 2026

O Sistema de Depósito e Reembolso (SDR) de embalagens de bebidas de uso único de plástico, alumínio e aço até três litros, encontra-se atualmente em fase de implementação pela SDR Portugal, mas entrará em vigor a 10 de abril de 2026, anunciou a Ministra do Ambiente, no âmbito da apreciação, na especialidade, do Orçamento do Estado para o próximo ano.

Este novo sistema contribuirá para o cumprimento das metas ambientais a que Portugal está vinculado a nível nacional e europeu. **As garrafas de plástico e as latas de metal de utilização única para bebidas** devem ser recolhidas seletivamente em 90% até 2029, e **as garrafas de plástico de utilização única** devem incorporar, no mínimo, 65% de material reciclado a partir de 2040.

Para o consumidor, o Sistema de Depósito e Reembolso funcionará de forma acessível e intuitiva. **O consumidor deverá passar a devolver as suas embalagens de bebidas de plástico e lata, nas máquinas que estarão presentes no retalho alimentar, em todo o país.**

Este sistema **abrange garrafas e latas de bebidas como água, sumos, refrigerantes, cervejas, misturas alcoólicas e bebidas energéticas**. As embalagens que contenham derivados lácteos ou vinho não serão incluídas, uma vez que esses produtos podem contaminar os materiais recicláveis.

Leonardo Mathias, Presidente da SDR Portugal, sublinha que “o Sistema de Depósito e Reembolso representa uma mudança significativa na forma como os consumidores e as empresas encaram o ciclo de vida das embalagens. A SDR Portugal pretende garantir uma solução moderna, credível e fácil de utilizar, que promova a valorização dos materiais e aumente as taxas de reciclagem. Com este sistema, o país dá um passo importante no cumprimento das metas ambientais e na construção de um futuro mais sustentável”.

Fonte: [ambientemagazine.pt](#)

PARA O INÍCIO DE 2026

DUC para o MIRR 2025

Esteja atento nos primeiros dias do ano ao envio do DUC (Documento Único de Cobrança) referente aos registos dos resíduos de 2025 no SiliAmb. Após a emissão do DUC ele só estará a pagamento após 48 horas permitindo a liquidação da taxa. Informe-nos quando estiver pago para a APAMB fazer o seu MIRR e levar a cabo a obrigação legal.

Mapa de Resíduos Acondicionados

Este mapa será enviado junto com o DUC a todos os Associados. Se teve resíduos em 2025 que não chegaram a ser entregues ao seu Operador de Resíduos necessitamos que nos informe.

Gases Fluorados 2025

Iremos contactar por email todos os Associados que trabalham com Gases Fluorados enviando os já conhecidos excel COMPRA e VENDA que devem ser preenchidos quanto antes e remetidos aos nossos serviços.

A APAMB irá confirmar os registos antes de promover o envio necessário à APA

Gestão de Solventes 2025

Uma vez mais será necessário aos Associados, que estão identificados com a necessidade deste apuramento, que nos remetam o Mapa de Apuramento identificando os produtos comprados/consumidos e respetivas quantidades. Uma vez confirmados os dados com as Fichas de Dados de Segurança dos Produtos estaremos em condições de confirmar se a empresa ultrapassa os limiares previstos na Lei vigente.

DÚVIDAS

Para qualquer esclarecimento adicional ou questão não hesite contactar os nossos serviços técnicos.

artigo de divulgação:

Mobilidade Elétrica em 2025: Balanço

A Rede Nacional de Carregamento (RNC) continua a registar uma evolução muito significativa, refletindo a aceleração da mobilidade elétrica e o seu contributo direto para a redução das emissões e do consumo de combustíveis fósseis em Portugal.

Em novembro de 2025, foram realizadas cerca de 800 mil sessões de carregamento, o que representa um crescimento de 40% face ao período homólogo. Durante o mês, mais de 6.700 postos públicos foram utilizados, um aumento de 27% em comparação com novembro de 2024. A energia elétrica disponibilizada acompanhou esta dinâmica positiva, totalizando cerca de 18 GWh em novembro, um valor 48% superior ao registado no mesmo mês do ano anterior.

No acumulado entre janeiro e novembro de 2025, a RNC soma já mais de 8 milhões de carregamentos, correspondentes a mais de 180.000 MWh de energia fornecida, traduzindo aumentos de 46% no número de utilizações e 59% na energia consumida, face ao mesmo período de 2024. Paralelamente, o número de utilizadores distintos mantém uma trajetória de crescimento contínuo, ultrapassando os 419 mil desde o início do ano, o que corresponde a uma subida de 61% em termos homólogos.

A expansão da infraestrutura pública tem sido essencial para dar resposta a este aumento da procura. No final de novembro, a rede pública integrava 7.279 postos de carregamento, que disponibilizam cerca de 13.650 pontos de carregamento em todo o território nacional. Deste total, 2.750 correspondem a postos rápidos ou ultrarrápidos, reforçando a eficiência, a cobertura e a acessibilidade da rede.

Os benefícios ambientais associados à mobilidade elétrica são particularmente relevantes. Só no mês de novembro, a utilização da RNC permitiu evitar a emissão de mais de 14 mil toneladas de CO₂, um impacto equivalente à capacidade de absorção de cerca de 239 mil árvores urbanas com 10 anos.

Em 11 meses, foram evitadas mais de 144 mil toneladas de dióxido de carbono e substituído o consumo de mais de 54 milhões de litros de gasóleo, evidenciando o contributo concreto da rede pública para a descarbonização do setor dos transportes e para a redução da dependência energética.

Atualmente, a rede pública conta com cerca de 15.500 tomadas e mais de 7.300 postos, indicadores que confirmam a consolidação da aposta nacional numa mobilidade mais sustentável, eficiente e alinhada com os objetivos ambientais e energéticos do país.

Fonte: ambientemagazine.pt



DESTAQUE LEGISLAÇÃO:

No mês de Dezembro não houve publicação em Diário da República digno de destaque na vertente ambiental.

ALERTAS ÚTEIS:

Foi notícia e destacamos...

NOVAS TABELAS DE ECOVALORES PELA VALORPNEU EM VIGOR A PARTIR DE 01 DE JANEIRO

Está a Valorpneu a informar por email, e já está também divulgado no site (valorpneu.pt):

"No seguimento da comunicação enviada no passado dia 23 de Outubro, onde informávamos que se aguardava a aprovação do novo Modelo de Cálculo das Prestações Financeiras, por parte da DGAE, vimos dar conhecimento que o mesmo foi deferido, e das novas Tabelas de Ecovalor que passarão a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2026."

Recomenda-se por isso a consulta da informação para que não entre em incumprimento sobre esta matéria!

NOVA LICENÇA SOGILUB 2026/2035

Esta licença, é válida de 1 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2035 e abrange todo o território nacional, sem prejuízo do exercício das competências de execução administrativa atribuídas aos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Com a atribuição da referida licença à Sogilub, manter-se-á em operação o Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU) através do qual os produtores de óleos usados devem continuar a proceder ao encaminhamento dos mesmos, no âmbito do cumprimento do artigo 46º do Decreto-lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual.

Neste contexto, a SOGILUB procedeu à atualização da minuta do contrato-tipo celebrado com V. Exa., no sentido de assegurar a conformidade e perfeita articulação com o disposto na nova Licença.

Assim informamos que a nova minuta do contrato estará disponível para assinatura a partir do dia 01 de janeiro de 2026, na vossa área reservada do PrOuWeb, disponível em www.ecolub.pt.



APAMB - Associação Ambiental | NIF 510242537 | ONGA 160-E

Av. 5 de Outubro, 148 - 5.ºH - Edif. Bocage | 2900-309 Setúbal | T. 265 234 190 | Email: geral@apamb.pt | www.apamb.pt

Ao abrigo do RGPD se quiser deixar de receber este boletim basta o envio simples de pedido para qualquer um dos nossos contatos